



CARTÓRIO NOTARIAL
MARIA MARGARIDA F. BORLINHA HENRIQUES
NOTÁRIA

_____ CERTIFICA _____

UM - Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme o original. _____

DOIS - Que foi extraída neste cartório, da escritura exarada de folhas

Sessenta e cinco verso _____ a folhas

Sessenta e sete _____

do livro de notas para escritura diversas, número cento e dezassete -

TRÊS - Que ocupa quatro folhas, que têm aposto o selo
branco deste Cartório estão, todas elas numeradas e por si rubricadas: _____

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Silves, quatro de Novembro de dois mil e nove.

Por delegação da Notária, nos termos do artº 8º, 3EN

[Handwritten signature]

Reg. Sob o n.º 61 *[Handwritten mark]*

EMITIDO RECIBO

Rua Cruz de Portugal à Projectada Diogo Manuel, Edifício Arade, Bloco A, Loja 3-C 8300 SILVES

NIF: 121 505 065 - TEL. 282 448 081 - FAX : 282 448 083

margaridanotario@sapo.pt

d

**ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SILVES**

_____ No dia quatro de Novembro de dois mil e nove, perante mim, Licenciada Maria Margarida Fresco Borlinha Henriques, Notária do Cartório sito na Rua Cruz de Portugal à Projectada à Diogo Manuel, Edifício Arade, Bloco A, loja três-C, em Silves, compareceu como outorgante: _____

_____ Vítor Manuel Sequeira Rodrigues, casado, natural da freguesia e concelho de Silves, onde reside Na Urbanização Quintas e Monteiro, lote setenta, Cerro de São Miguel, que outorga na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SILVES, com sede na Rua Cruz da Palmeira, em Silves, freguesia e concelho de Silves; pessoa colectiva número 501 275 100. _____

_____ Verifiquei a identidade do outorgante, pela exibição do Bilhete de Identidade, número 7831245 emitido em 26.07.00, pelos S.I.C. de Lisboa; a qualidade invocada e suficiência de poderes para a outorga deste acto, na pública-forma da acta número vinte e três de doze de Junho de dois mil e sete, já arquivada no maço de documentos do nosso Livro de Notas para escrituras diversas número cento e catorze e sob o número quarenta e seis e na pública-forma da acta número trezentos e trinta e oito, de dois de Novembro de dois mil e nove, que se arquiva. _____

_____ E pelo outorgante em nome da ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SILVES, sua representada, foi

M. ^a Margarida Henriques	
NOTÁRIA	
Livro	117
Fol.	66
VLS	

dito que esta foi constituída em quinze de Maio de mil novecentos e vinte e seis, o número um do artigo trinta e sete e com os primeiros estatutos aprovados pelo Governo Civil de Faro, em três de Agosto de mil novecentos e vinte e seis. _____

_____ Que pela presente escritura e conforme teor da citada acta número trezentos e trinta e oito, e em nome da sua representada, altera o artigo um, a alínea c) do número três do artigo trinta e cinco, o número um do artigo trinta e seis, o número um do artigo trinta e sete e o número um do artigo sessenta e nove, dos estatutos que regem a dita Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Silves, os quais passarão a ter a seguinte redacção: _____

_____ **ARTIGO UM** _____

_____ A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Silves, fundada em quinze de Maio de mil novecentos e vinte e seis, com os primeiros estatutos aprovados pelo Governo Civil de Faro, em três de Agosto de mil novecentos e vinte e seis, é pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, e tem a sua sede na Rua Cruz da Palmeira, em Silves, freguesia e concelho de Silves. _____

_____ **ARTIGO TRINTA E CINCO** _____

_____ **UM-Mantém-se.** _____

_____ **DOIS-Mantém-se.** _____

_____ **TRÊS-a) Mantém-se.** _____

_____ **b) Mantém-se.** _____

_____ **c) A requerimento fundamentado e subscrito por no mínimo um quinto dos sócios efectivos no pleno gozo dos seus direitos sociais.** _____

_____ d) Mantém-se. _____

_____ QUATRO-Mantém-se. _____

_____ CINCO-Mantém-se. _____

_____ **ARTIGO TRINTA E SEIS** _____

_____ **UM-A** Assembleia Geral só poderá reunir-se à hora marcada com a presença de pelo menos metade dos seus associados ou uma hora depois com qualquer número de presenças. _____

_____ DOIS-Mantém-se. _____

_____ **ARTIGO TRINTA E SETE** _____

_____ **UM-Salvo o** disposto nos números seguintes, as deliberações da Assembleia-Geral, serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes. _____

_____ DOIS-Mantém-se. _____

_____ TRÊS-Mantém-se. _____

_____ **ARTIGO SESSENTA E NOVE** _____

_____ **UM-Os** presentes estatutos só podem ser reformados ou alterados por deliberação da Assembleia-Geral convocada, extraordinariamente para esse fim, sob proposta da Direcção ou a requerimento fundamentado de, pelo menos um quinto dos sócios no pleno gozo dos seus direitos. _____

_____ DOIS-Mantém-se. _____

_____ TRÊS-Mantém-se. _____

_____ QUATRO-Mantém-se. _____

_____ Assim o disse e outorgou. _____

_____ Arquivo: Pública-forma da citada acta. _____

M. ^a Margarida Henriques
NOTÁRIA
Livro <u>117</u>
Fls. <u>67</u>
<u>8</u>

_____ Exibiu: Cartão de pessoa colectiva número 501 275 100 e certificado de admissibilidade de denominação adoptada número 2009054233, emitido em 27 de Outubro de 2009 e válido até 27 de Outubro de 2010, pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas. _____

_____ O imposto de selo respeitante à verba 15.1 da TGIS, foi liquidado nesta data no montante de vinte e cinco euros. _____

_____ Li ao outorgante esta escritura e expliquei-a no seu conteúdo, tudo em voz alta e na sua presença.

Oitor Manuel Sequeira Rodrigues

A 804

Rua Margarida Branco B.1.1.b. H.1.1.1.

Verbete N.º _____
Conta Registada sob o N.º 59 ^b
Valor do Imposto de Selo _____ €
liquidado hoje